



**DECRETO Nº 557/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

Em: 15 / 12 / 2021

*Regiani Vieira da Silva*  
Agente Administrativa  
Decreto nº 624/2010  
CPF: 867.486.292-68

**DISPÕE SOBRE RECESSO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO  
PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 A  
03 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido recesso no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período de 21 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único.** Durante o período de recesso, às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos manterão seus expedientes normais, com atendimento e com o número de servidores suficientes para suprir a demanda no período.

**Art. 2º** Permanecem mantidos de forma integral os serviços essenciais:

- I. Serviços de saúde em Geral;
- II. Serviços de assistência social emergenciais;
- III. Coleta de lixo urbano;
- IV. Serviços em abertura e recuperação de estradas vicinais; e
- V. Defesa Civil.

**Art. 3º** Durante o período do Recesso previsto no Art. 1º deste Decreto, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de revezamento ou escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

**Parágrafo único.** Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.



**Art. 4º** O retorno das atividades normais em todo o seguimento público municipal do executivo será à partir do dia 04 de janeiro de 2022.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 15 de dezembro de 2021.**

JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234  
3448234

Assinado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234  
Dados: 2021.12.15 17:14:55 -03'00'

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA